

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 176, DE 03/07/1984
Denomina Rua de Professor Isidoro La Porta.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua PROFESSOR ISIDORO LA PORTA a atual Rua 12 B-8, situada na Vila COHAB - Núcleo B, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 03 de julho de 1984.

Abílio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Flávio Bühner Pithan
Secretário Municipal de Atos Oficiais